

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DO CONSELHO FISCAL DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –**  
**EMDUR, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, as nove hora e quarenta e cinco minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, em 2022, por meio de teleconferência, utilizando o sistema sistema *MEET*, iniciou-se os trabalhos. Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e votação sobre o teor do Parecer elaborado pelo Conselho Fiscal, que contempla a Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR 2023 – Exercício Financeiro 2022, elaborado com base nas Demonstrações Contábeis e no Relatório do Controle Interno da EMDUR. Quanto ao item 1) Iniciada a votação, os conselheiros, sr. Orlando Melo de Carvalho e sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, e a sra. Valéria Jovânia da Silva, votaram pela APROVAÇÃO do Parecer nº 01/CF/EMDUR. Ao final, o presidente decretou que Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho, unanimidade de votos, manifesta-se FAVORAVELMENTE pela **APROVAÇÃO, sem ressalvas**, da Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR – 2023, exercício Financeiro 2022, no mesmo sentido do Relatório de Auditoria elaborado pelo Controle Interno da EMDUR. Encerrada a pauta, o Presidente alterou a data da reunião ordinária, do mês de março, para o próximo dia 05 de abril de 2023, as 09h30min, convocando e dando ciência a todos os membros, estando todos de acordo. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Conselheiro-Presidente deu por encerrada esta sessão extraordinária às 10h:09min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton C. Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal 27/03/2023 (segunda-feira)

**ORLANDO M. DE CARVALHO**  
Conselheiro Presidente

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**  
Conselheira – Membro

**GILSON C. C. NOGUEIRA**  
Conselheiro - Membro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**18F249BA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 29/03/2023. Edição 3442  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>